



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 254/2022/DG - Manaus, 08 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 199/2022/SETIC, do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, datado de 28.07.2022, solicitando autorização para o deslocamento do servidor **EVANDRO VIDEO DE SOUZA JUNIOR**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para a “**Ordinária dos Diretores de TIC da Justiça do Trabalho**”, a ser realizada no dia **12/09/2022**, como também da “**6ª edição do ENASTIC-JT 2022 (Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça do Trabalho)**” a ser realizado no período de **13 a 15/09/2022**, na cidade de Recife/PE;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Exma. Desembargadora e Presidente do TRT da 11ª Região, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, datado de 29.07.2022, determinando providências quanto ao deslocamento do servidor acima mencionado, bem como a concessão de diárias e passagens aéreas, no período de **11 a 15.09.2022**.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EVANDRO VIDEO DE SOUZA JUNIOR**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Classe/Padrão C-13, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Função CJ-03, para a “**Ordinária dos Diretores de TIC da Justiça do Trabalho**”, a ser realizada no dia **12/09/2022**, como também da “**6ª edição do ENASTIC-JT 2022 (Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça do Trabalho)**” a ser realizado no período de **13 a 15/09/2022**, na cidade de Recife/PE.

II – CONCEDER ao servidor **quatro diárias e meia (4,5)**, referentes ao período de **11 a 15.09.2022, com o adicional de deslocamento.**

III – DETERMINAR que o servidor apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

assinada eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região.

Jcpc/mgca